

**CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE
GARANTIAS DE DIREITOS**

Câmara: 18/07/2019
Plenária: 19/07/2019

Presidente: Maria Leonina Couto Cunha
Relator: Rosineide Fréz

Composição:

Instituição	Conselheiros
Associação Cristã de Assistência Social - ACRIDAS	Titular: Maria Leonina Couto Cunha Suplente: Marieda Savulski
APAE Santo Antônio da Platina	Titular: Thiago Alberto Aparecido Suplente: Nilson Candia
Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel – APOFILAB	Titular: Maria Tereza Chaves Suplente: Evilasio Schimitz
Secretaria de Estado da Educação – SEED	Titular: Angela Mercer Suplente: Rosineide Fréz
Secretaria de Estado do Esporte e Turismo	Titular: Antônio Carlos Dourado Suplente: Jaqueline Alberge
Secretaria da Justiça Família e Trabalho – SEJUF	Titular: Regina Bley Suplente: Sérgio Tadeu
Apoio Técnico: Eduardo Almeida Araújo	

2. Câmara Setorial de Garantias de Direitos - 6º andar, ala B – fundos

2.1 – Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes (pauta permanente);

2.1.1 – Convite e pedido de apoio do CEDCA para a realização do 1º Seminário Regional de Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes em Umarama; Trata-se de e-mail informando sobre o I Seminário Regional de Enfrentamentos às Violências Contra Crianças e Adolescentes, que será realizado no dia 24/09/2019, em Umarama, apresenta programação do evento, bem como solicita custeio para *coffee break*, custeio das despesas para a participação da Conselheira Sra. Maria Leonina.

Parecer da Câmara: Ciente. Em diligência. Solicitar pauta conjunta com a Câmara de Capacitação para o próximo mês, afim alinhar estratégia, para realização das capacitações macro regionais acerca do enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

2.1.2 – Respostas aos Ofícios Circulares nº 02/2019 e nº 03/2019 do CEDCA: Requerendo informação sobre a existência de alojamentos esportivos e solicitando informações sobre quais ações foram desenvolvidas para o enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, respectivamente;

2.1.2.1 – Ofício 042/2019 e 046/2019 do CMDCA de Araucária;
Ofício 042/2019 responde Ofício 106/2018 emitido pela Segunda Promotoria de Justiça.

Parecer da Câmara: Ciente

Parecer do CEDCA: Ciente.

Ofício 046/2019 em resposta ao Ofício Circular 02/2019, informa que não existem estruturas esportivas de alojamentos ou residência e de treinamento no município que envolvam crianças e adolescentes.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

2.1.3 - Ofício 007/2019 da Comissão Regional de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes de Francisco Beltrão; Solicita informação de como pode acessar recursos do FIA para capacitação e implementação da Lei 13.431/2017.

Parecer da Câmara: Ciente. Em diligência. Solicitar pauta conjunta com a Câmara de Capacitação para o próximo mês, afim alinhar estratégia, para realização das capacitações macro regionais acerca do enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

2.2 – Denúncia encaminhada por e-mail; Recebida denuncia do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CRIAD/Espírito Santo, relatando caso de suspeita de violência sexual, ocorrida em um condomínio clube na região de Curitiba.

Parecer da Câmara: Encaminhar a denuncia para o NUCRIA, a fim de apurar os fatos, solicitando retorno para esta câmara. Informar por e-mail o CRIAD/ES, dando ciência do encaminhamento do CEDCA/PR

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

2.3 – Apresentação da minuta do projeto “Prevenção ao Abandono Escolar”; Foi apresentado Projeto de Prevenção ao Abandono Escolar, pelo Sr. Fábio da SEED, projeto este que visa estimular a capacidade cognitiva emocional, com intuito de reduzir os índices de abandono e reprovação.

Parecer da Câmara: Retornar na próxima reunião, com as inclusões das informações solicitadas pela câmara a fim de subsidiar a aprovação do mérito.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

2.4 – Relato e apresentação do Registro de Revelação Espontânea – Ação 8 da Fortis; Apresentação realizada pela Conselheira Rosineide Fréz.

Parecer da Câmara: Foram feitas sugestões de complementação ao texto no que diz respeito ao código da identificação, de constar expressamente as modalidades de violência e a orientação de que o documento não seja preenchido na presença da criança e do adolescente, vítima da violência.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara, salientando que as sugestões serão ainda analisadas pelo grupo de trabalho da Fortis.

2.5 – Denúncia de conselheiro tutelar de Cruzeiro do Iguaçu noticiando desvio de finalidade de veículo de uso exclusivo do Conselho Tutelar; passar para o FIA

Parecer da Câmara: Encaminhar o protocolado para a Câmara do FIA/PR

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

2.6 – Denúncia de irregularidades no processo eleitoral do Conselho Tutelar de Araucária. Trata-se de denuncia de possíveis e eventuais fraudes no processo eleitoral para Conselheiro Tutelar do município de Araucária. Informa ainda que o caso já fora encaminhado para o MP local, com intuito de averiguar a situação.

Parecer da Câmara: Ciente. Solicitar ao MP de Araucária informações e quais providências foram adotadas sobre as supostas irregularidades alegadas na denúncia.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

INCLUSÃO DE PAUTA:

- Foi apresentado Projeto NEDDIJ – Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude”, pela Sra. Isabel da SETI, projeto este que visa o fortalecimento dos Núcleos de Atendimento e do sistema de garantia de Direitos.

Parecer da Câmara: Retornar na próxima reunião, com as inclusões das informações solicitadas pela câmara a fim de subsidiar a aprovação do mérito.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

- Ofício Circular n 23/2019 do CMDCA do Município de Cascavel. Trata-se de questionamento a respeito dos Clubes Esportivos e de Associações, Sedes Esportivas com Alojamentos, Academias de Esportes diversas que cobram mensalidades, e atendem crianças e adolescentes, se devem ter inscrições/registro junto ao CMDCA.

Parecer da Câmara: Encaminhar o questionamento para a CPCA a fim de elaborar Nota Técnica.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

- Apresentação do Projeto de Prevenção do Suicídio; Apresentação realizada pela Conselheira Rosineide Fréz.

Parecer da Câmara: Retirado de pauta para apreciação de ampliação de parcerias.

Parecer do CEDCA: retirado.